



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Barra Bonita, 11 de março de 2021

EXMO. SR.  
JOSÉ CARLOS FANTIN  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2021

Assunto: Título de Cidadão Barrabonitense

Exmo. Sr.,

Venho através do presente para indicar a Sra. URSULA PACOLO CORRÊA para receber o título de cidadã Barrabonitense e dá outras providências no Município de Barra Bonita.

Ursula Pacolo Corrêa, nasceu em 05/08/1978, na cidade de São Paulo.

A família da homenageada há mais de 50 anos se mudou para Barra Bonita e foi na Barra que construíram sua vida e onde todos os meus primos cresceram. Ursula lembra das tardes gostosas recheadas de sorvete, na beira do rio Tietê, e que seu sonho era viver na Barra. Afinal além de toda a família do meu pai morar em Barra Bonita, onde grandes amigos pra vida toda e foi na Barra, e no dizer de homenagem, "Assim como a Barra Bonita, meu ponto seguro. Uma Barra Bonita do fundo do meu coração, a mesma da minha avó."

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃ BARRA - BONITENSE", à Senhora **URSULA PACOLO CORRÊA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada em data oportuna.

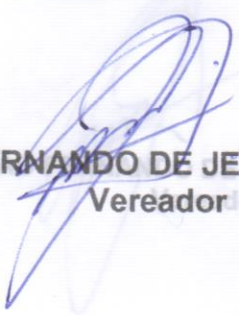
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

considerações

Barra Bonita, 22 de março de 2021.

Respeitosamente,

  
JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA  
Vereador

PROTOCOLADO 248/2021 - 22/03/2021 16:52 - LILIANE